

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade  
na Sessão de 22/05/2000

PROTOCOLO

<p><b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>Protoc. N.º <u>317</u>, Liv: <u>12</u> Fls. <u>05</u>, <u>19/05/00</u></p> <p>Horas: <u>18:10</u></p> <p><u>W. Naves de Souza</u> Funcionário</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º</p> <p>_____/2000</p>
--	---	------------------------------

**AUTOR: Ver. WALTER NAVES DE SOUZA – PSDB**

**PROJETO DE LEI n.º 015/2000, DE 19 DE MAIO DE 2000.**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal e efetuar os serviços que menciona.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar a sinalização de solo nas ruas que ainda não receberam a sinalização vertical (Placas).

Art. 2º - Fica também autorizado a substituir a sinalização vertical, nos locais em que a visibilidade da mesma é prejudicada pela arborização, postes e outros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de maio de 2000.

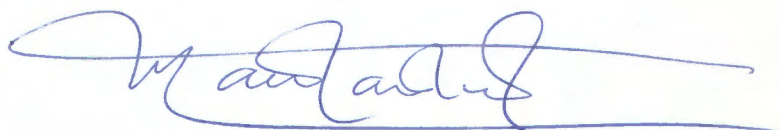
Walter Naves de Souza  
**WALTER NAVES DE SOUZA**  
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O referido Projeto visa unicamente, tornar o trânsito de Barra do Garças, bem mais disciplinado, pelo fato de que, a maioria dos motoristas não observam a sinalização vertical, ou seja, as placas indicatórias, que muitas vezes são danificadas e até ocultas pela arborização urbana, revelando assim a sua ineficácia na maioria dos casos.

Para o próprio motorista e também para o pedestre é muito mais cômodo, olhar para o solo, mesmo porque é o seu caminho, daí entendemos ser mais adequado e que acreditamos na eficácia dessa idéia que com certeza trará, bons resultados para todos.



WALTER NAVES DE SOUZA  
Vereador – PSDB

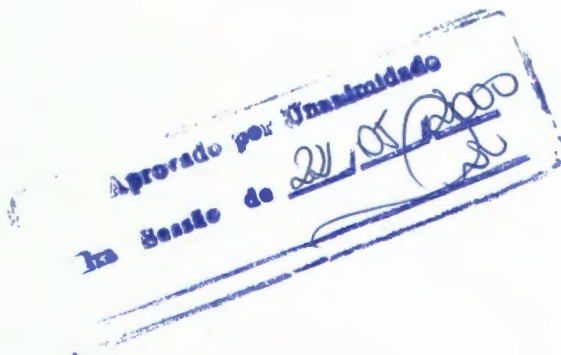


ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao do Projeto de Lei n.º \_\_\_\_ / 2000  
De autoria do: \_\_\_\_\_



A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve examinar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2000.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Membro

Comis.-pg 0



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de lei nº 019/2000

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
NIVALDO PERES DE FARIAS	PPS			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.:

*Justiça*

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 22/01/2004